

JUCESP
1113



JUCESP PROTOCOLO
2.660.046/24-4



AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ/ME nº 60.621.596/0001-79
NIRE 35300034481

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local.** Realizada em 02 de outubro de 2024, às 15h00min, na sede social da Agaxtur Agência de Viagens e Turismo S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002.
- 2. Convocação e Presença.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, em razão do que fica dispensada a convocação.
- 3. Mesa.** Sr. Renan Chieppe - Presidente; Sr. Decio Luiz Chieppe - Secretário.
- 4. Ordem do Dia.** 1) Deliberar sobre a eleição de Diretoria;
- 5. Deliberações.** Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram reeleger, para o mandato que terá início na presente data com término previsto para 02 de outubro de 2025, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo: **a) DIRETOR PRESIDENTE**, Sr. ALDO LEONE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.797.497-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.046.438-50; **b) DIRETOR EXECUTIVO**, Sr. CLAITON ARMELIN FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14.040.523-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.044.948-12; e **c) DIRETOR ÁREA DE INCENTIVOS**, Sr. JARBAS CORREA JUNIOR, brasileiro, casado, agente de viagens, portador da Carteira de Identidade nº 13.635.620 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.416.538-48. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam terem domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular, declarando ainda aceitar os cargos para o quais foram eleitos, e declararam também que não estão incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade.
- 5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada

Este documento foi assinado digitalmente por Decio Luiz Chieppe e Renan Chieppe
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 72CF-4A23-4843-26F4

Este documento foi assinado digitalmente por Decio Luiz Chieppe e Renan Chieppe
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 72CF-4A23-4843-26F4



São Paulo, 02 de outubro de 2024.

A assinatura digital dos presentes constará na página final, conforme emitida por certificador autorizado, e abaixo estão as informações dos signatários.

Mesa:

Renan Chieppe
Presidente

Decio Luiz Chieppe
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Decio Luiz Chieppe e Renan Chieppe. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 72CE-4A23-4843-28E4

TERMO DE POSSE

No dia 02 de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, **AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, comparece o Diretor Eleito, sendo este: **ALDO LEONE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.797.497-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.046.438-50. Presente, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, indica ter domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002, local onde exerce suas atividades profissionais de forma regular. Eleito para exercer suas funções de Diretor Presidente da sociedade, em conformidade com o Estatuto em vigor e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de outubro de 2024, para o mandato que terá início na presente data com término previsto para 02 de outubro de 2025, sendo que permanecerá em seu cargo até a nomeação de novo membro eleito para substituí-lo. O diretor eleito, declara aceitar o cargo para o qual foi nomeado, e declara também que não está incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil). Atendidas as determinações legais e assumindo o compromisso de desempenhar suas funções com lealdade e de acordo com a lei, toma posse no referido cargo para o qual foi eleito, assinando o presente, após lido e achado conforme.

Cariacica – ES, 02 de outubro de 2024.

ALDO LEONE FILHO

TERMO DE POSSE

No dia 02 de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, **AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, comparece o Diretor Eleito, sendo este: **JARBAS CORREA JUNIOR**, brasileiro, casado, agente de viagens, portador da Carteira de Identidade nº 13.635.620 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.416.538-48. Presente, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, indica ter domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002, local onde exerce suas atividades profissionais de forma regular. Eleito para exercer suas funções de Diretor Área de Incentivos da sociedade, em conformidade com o Estatuto em vigor e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de outubro de 2024, para o mandato que terá início na presente data com término previsto para 02 de outubro de 2025, sendo que permanecerá em seu cargo até a nomeação de novo membro eleito para substituí-lo. O diretor eleito, declara aceitar o cargo para o qual foi nomeado, e declara também que não está incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil). Atendidas as determinações legais e assumindo o compromisso de desempenhar suas funções com lealdade e de acordo com a lei, toma posse no referido cargo para o qual foi eleito, assinando o presente, após lido e achado conforme.

Cariacica – ES, 02 de outubro de 2024.

JARBAS CORREA JUNIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Jarbas Correa Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 313B-7A77-2C37-152A

TERMO DE POSSE

No dia 02 de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, **AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, comparece o Diretor Eleito, sendo este: **CLAITON ARMELIN FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 14.040.523-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.044.948-12. Presente, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, indica ter domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002, local onde exerce suas atividades profissionais de forma regular. Eleito para exercer suas funções de Diretor Executivo da sociedade, em conformidade com o Estatuto em vigor e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de outubro de 2024, para o mandato que terá início na presente data com término previsto para 02 de outubro de 2025, sendo que permanecerá em seu cargo até a nomeação de novo membro eleito para substituí-lo. O diretor eleito, declara aceitar o cargo para o qual foi nomeado, e declara também que não está incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil). Atendidas as determinações legais e assumindo o compromisso de desempenhar suas funções com lealdade e de acordo com a lei, toma posse no referido cargo para o qual foi eleito, assinando o presente, após lido e achado conforme.

Cariacica - ES, 02 de outubro de 2024.

CLAITON ARMELIN FERREIRA